

com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade de Brasília/DF/Brasil, com objetivo de tratar assunto de interesse deste Instituto, no período de 01/12 a 03/12/2015.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

PORTARIA Nº 406 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015
CONCEDER, 1/2(meia) Diária aos servidores, OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 3154815/1, Procurador Autárquico, lotado na Procuradoria Jurídica do IASEP, ETTIENE ANGELIM MORAES, matrícula nº 57235115/2, Coordenadora do Núcleo de Comunicação, lotada no Gabinete da Presidente, SOCORRO DE NAZARÉ BASTOS VALENTE, matrícula nº 3155110/1, Assistente Administrativo, exercendo o cargo em Comissão de Coordenadora de Economia em Saúde, lotada na Diretoria de Assistência Saúde, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e locomoção urbana, na cidade de Santarém/ Pa. com objetivo de realizar reunião com a Gerência Regional e rede de credenciados da Região daquele município, no dia 09 de dezembro de 2015.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de dezembro de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo 904777

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 328 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/507003, de 18/11/2015, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Trabalho.

RESOLVE:
I - CONSTITUIR, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com o objetivo de proceder ao inventário dos Bens Móveis Permanentes existentes no IGEPREV.
II - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão: SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA, Subgerente, mat: 5894145/2, sendo este o presidente da Comissão, ADILSON NONATO NUNES E NUNES, Assistente Administrativo, mat: 5922893/1 e LAURA RAQUEL DO NASCIMENTO MONTEIRO, Técnico Previdenciário A, mat:5133866/5.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 904518

PORTARIA Nº 329 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/506985, de 18/11/2015, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Trabalho.

RESOLVE:
I - CONSTITUIR, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com o objetivo de proceder ao inventário dos Bens de Consumo do IGEPREV.
II - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão: SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA, Subgerente, mat: 5894145/2, sendo este o presidente da Comissão, ADILSON NONATO NUNES E NUNES, Assistente Administrativo, mat: 5922893/1 e LAURA RAQUEL DO NASCIMENTO MONTEIRO, Técnico Previdenciário A, mat:5133866/5.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 904519

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02
Contrato: 011/2013
Data da assinatura: 01/12/2015
Vigência: 01/12/2015 a 01/12/2016
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/12/2015, com reajuste de valor de acordo com o Índice Geral de Preço do Mercado - IGP-M.
Exercício: 2015
Unidade orçamentária - 84201 - IGEPREV.
Programa PPA 2012/2015 - 1369 - Seguridade do Servidor

Público Estadual
Classificação Programática - 09.272.1369.6543 - Modernização do RPPS do Estado do Pará.
Fonte de recursos - 0261 - Recursos próprios diretamente arrecadados pela Administração Indireta.
Natureza da Despesa - 339035 - Serviços de Consultoria.
Valor: R\$ 51.074,76 (Cinquenta e um mil, setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Contratado: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
Endereço: Avenida Santos Dumont nº1789 salas 210 e 211, Bairro Aldeota
Cep: 60.150-160 Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3224-7224
Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 904867

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 2115 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
2014/50194-0 - TCE
Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 1094, de 07 de junho de 2013, alterando a regra de aposentadoria do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 para a regra do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 40%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86, c/c o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 32, *caput* da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, *caput* da Lei nº. 5.351/86; 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94.
Beneficiário (a): IZA MARIA DOS SANTOS
Matricula: 241881/1
Cargo: Professor Classe II, Nível I
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 5.728,27
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 904754

PORTARIA RET AP Nº 2116 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
2013/53229-0 - TCE
Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 2326, de 03 de julho de 2012, alterando o enquadramento do Nível L para o Nível K, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, *caput*, da Lei nº 5.351/86 cumulado com art. 32, *caput*, da Lei nº 7.442/2010- PCCR; art. 140, III da Lei nº. 5.810/94; art. 33, IV da Lei nº. 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.
Beneficiário (a): JANE MARLUCE VIEIRA DE CASTRO
Matricula: 322016/1
Cargo: Professor Classe I - Nível L
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 5.868,61
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 904755

ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 260 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações.
CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.
RESOLVE:
DESIGNAR como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015 (Proc. 415072/2015) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUÁ MINERAL, NA FORMA PERIODICA E ESTIMADA.
Pregoeiro:
Paula Adriane da Silva Costa - matrícula 5890358/3

Equipe de Apoio:
Ítalo Neves Abati - matrícula 5894358
Luis Henrique Ferreira Brito - matrícula 54196485
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

Protocolo 904947

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA
PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM
DEFICIÊNCIA-
CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2015330002420,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR.
CPF: 513.535.472-72.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850GZ140123.
PORTARIA Nº 2015330002421, de 26 de novembro de 2015
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ROSE MARY FERNANDES LOPES.
CPF: 582.564.072-04.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.
CHASSI: 93HGE8890DZ207831.

Protocolo 904559

PORTARIA Nº 1033 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre setembro / outubro de 2015
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda
NOTAS EXPLICATIVAS
O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.095, de 30 de setembro de 2014, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de outubro do ano de 2015. Esta composição está assim estruturada:
Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
Fundos Especiais;
Entidades da Administração Indireta, tais como:
Fundações;
Autarquias;
Empresas Públicas dependentes; e
Sociedades de Economia Mista dependentes.
Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado - Relatório Resumido da Execução Orçamentária).
HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal
CRC - DF nº 006853
De acordo,
ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO
Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda